



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
610	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIV/	-21.381,08		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-233.258,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de setembro de 2022

Id:13B5A4AACD4FFBD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 60, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.912,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			371.912,99
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
4	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	
46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
58	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 60, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	24.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	600	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
176	12.361.0010.2109.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
184	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	92.279,94		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
274	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	39.033,06		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
275	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
414	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	23.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS			
423	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 60, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
425	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
629	10.122.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
465	06.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
466	06.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
504	06.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 680 04		
	680	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
8	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 60 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
103	12.361.0005.1017.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		-30.053,27	
	4.4.90.81.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
182	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-62.279,94	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
198	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-19.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
333	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		-38.233,05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Respasses da União			
	999 000	Não se aplica			
358	26.451.0017.2054.0000	MOBILIDADE URBANA		-23.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
382	26.782.0022.1032.0000	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE		-31.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Respasses da União			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
395	10.301.0013.2064.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
408	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-27.946,73	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Saúde - Despesas com ASFB			

DECRETO Nº 60 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
421	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
428	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		-17.761,34	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
463	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-37.838,65	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
541	08.244.0018.2093.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
584	13.392.0023.2126.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 800 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
613	18.541.0031.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		-13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-371.912,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 60 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Id:0047D815AFC3FBDC

DECRETO Nº 61 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$204.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				204.000,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 900 00	
	800	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 900 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 900 00	
	900	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
124	12.361.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
635	12.365.0007.2047.0000	ENSINO INFANTIL		16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
175	12.361.0010.1046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
194	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 61 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
275	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
414	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASFB		
425	10.301.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
629	10.122.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
469	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
21	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-13.657,40
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
99	12.361.0002.1015.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		-12.260,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	900	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)